

COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – UEL

EDITAL 002/2019 – Programa de Bolsas de Doutorado CAPES/DEMANDA SOCIAL

O Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação da UEL faz saber aos interessados, estudantes de Doutorado ingressantes em 2019, que estarão abertas dos dias 2 a 4 de abril de 2019 as inscrições de candidatos à:

- 4 (quatro) bolsas de estudo CAPES/DEMANDA SOCIAL;
- 1) Poderão se inscrever todos os ingressantes no Doutorado no ano de 2019.
- 2) A avaliação para a seleção de bolsistas será baseada nos seguintes critérios e cálculo*:
 - Nota 1 prova escrita da seleção de Doutorado (peso 1)
 - II. Nota 2 entrevista da seleção de Doutorado (peso 1)
 - III. Nota 3 Análise do currículo Lattes documentado e cálculo conforme formulário ANEXO III (peso 2)

$$(N1 + N2 + (2 \times N3)) = Nota final = 7$$

4

- 3) A concessão de bolsa estará condicionada à observância dos seguintes requisitos:
 - I. Disponibilidade integral para realizar o curso;
 - II. Ausência de atividade profissional regular remunerada;
 - III. Não possuir vínculo empregatício;

- IV. Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- V. Realizar Estágio Docência na Graduação, de acordo com o estabelecido no Artigo 3º, § único, Resolução CEPE 0038/2010;
- VI. Fixação de residência na localidade em que se realiza o curso.
- 3) Os documentos necessários para inscrição são:
 - I. Formulário de inscrição, ANEXO I, preenchido e assinado pelo candidato;
 - II. Cópia impressa, atualizada **E DOCUMENTADA** do currículo Lattes;
 - III. Declaração de dedicação integral às atividades acadêmicas do Doutorado, e que, se selecionado, atenderá a todos os requisitos do órgão de fomento que concede a bolsa, nesse caso a DEMANDA SOCIAL/CAPES, definidos neste edital ANEXO II.
- 5) A entrega dos documentos deverá ser feita na Secretaria do Programa das das 14h as 18h dos dias 2 a 4 de abril de 2018;
- 6) O resultado de concessão de bolsas será divulgado no dia 8 de abril de 2019 a partir das 16hs no site do PPGCI e via e-mail aos candidatos;
- 7) A vigência das bolsas estará condicionada a avaliação anual conforme regulamento que entrará em vigor no mês 07 de 2019.
- 8) Informação via e-mail ppgci@uel.br

Londrina, 02 de abril de 2019.

Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação Ciência da Informação



ANEXO I

CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO-PPGCI

Inscrição para Bolsas de Estudos do PPGCI/UEL - EDITAL 002/2019 - Programa de Bolsas de Doutorado CAPES/DS

Nome:
Matrícula (se houver):
ASSINALE OS REQUISITOS QUE VOCÊ SE ENQUADRA:
() Disponibilidade integral de realizar o curso;
() ausência de atividade profissional regular remunerada;
() não se encontra aposentado ou em situação equiparada;
() não possui vínculo empregatício;
() possui residência em Londrina;
() tem disponibilidade em realizar docência na graduação.
() elaborar trabalhos para publicação em eventos científicos da área (ENANCIB, ISKO EDICIC).
() elaborar artigos para publicação em periódicos da área Qualis A1, A2 e B1.
Data:
Assinatura:



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DEDICAÇÃO INTEGRAL - EDITAL 002/2019 – Programa de Bolsas de Doutorado CAPES/DS

Eu,			aluno	regul	lar dev	dam	iente
matriculado no Curso de	Doutorado	em C	iência	da Ir	nformaç	ão d	deste
Programa, declaro, nesta d	ata, que ate	nderei	todos	os red	quisitos	do ć	rgão
de fomento que concede a	bolsa e me	compre	ometo	a dedi	icar, pel	o me	enos,
20 horas semanais às ativid	dades propo	stas e	ao cro	nogra	ma de r	ealiz	ação
semestral dos créditos, de	acordo com	meu (orienta	dor e	coorde	naçã	o do
programa.							
Londrina	, de		de 2	0			

CPF: ___.__-

ANEXO III

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULOS	Pontuação por documento	Total
1 FORMAÇÃO ACADÊMICA E PROFISSIONAL – MÁXIMO 4,0		
Formação Acadêmica		
1.1 Especialização ou MBA com monografia	1,0	
1.2 Disciplina cursada como aluno Especial em programa da área ou afins	0,5	
Experiência Acadêmica		
1.3 Docência em nível superior na área (1 ponto por ano)	1,0	
1.4 Docência em nível superior em outras áreas (0,5 ponto por ano)	0,5	
1.5 Estágio Docência (mínimo 30 horas)	0,25	
1.6 Monitoria (mínimo 30 horas)	0,25	
Participação em atividades Acadêmicas		
1.7 Bancas examinadoras na área	1,0	
1.8 Membro de Projeto de Pesquisa (mínimo 60 horas)	0,5	
1.9 Iniciação Científica (mínimo 60 horas)	0,25	
1.10 Comissão Organizadora de eventos da área	0,25	
1.11 Eventos científicos na área	0,1	
1.12 Cursos realizados na área	0,1	
	SUB TOTAL	_

2 PRODUÇÃO CIENTÍFICA – MÁXIMO 6,0				
Publicações				
2.1 Artigo em periódico da área (QUALIS A)	2,0			
2.2 Artigo em periódico da área (QUALIS B)	1,5			
2.3 Artigo em periódico de outras áreas (QUALIS A/B)	0,5			
2.4 Livro da área (autoria ou coautoria)	2,0			

2.5 Capítulo de livro da área	1,5
2.6 Livro da área (organizador/coordenador)	1,0
2.7 Trabalho completo em anais de evento da área	1,0
2.8 Resumo em anais de evento da área	0,25
Apresentações	
2.9 Trabalho em evento da área	0,25
2.10 Palestras proferidas na área	0,25
2.11 Cursos ministrados na área	0,25
Premiações e títulos	
2.12 Trabalhos premiados em eventos	0,25
2.13 Trabalhos de Conclusão de curso	0,25
	SUB TOTAL